

DECRETO Nº 130/2018

SÚMULA: Revoga gratificação concedida a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a gratificação concedida ao servidor público municipal Rafael Pistori, matrícula nº 99760-9, cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de agosto de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito